GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: **CONSTRUÇÃO SALA DE DESCANSO**	**RESPONSÁVEL ORÇAMENTO**
MUNÍCIPIO: **BANDEIRANTES**	
LOCAL: **AVENIDA AFONSO PENA**	**ELIZEIDE AQUINO DA LUZ**
SIST./REF.:	**ARQUITETA E URBANISTA CAU A134828-0**

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%
BDI SEM desoneração	**BDI S DES**	**22,47%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

–

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIZEIDE AQUINO DA LUZ
Data: 29/10/2026 15:33:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br